

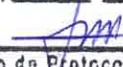


Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA 114/2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 30 / 03 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

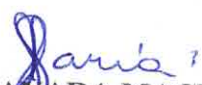
O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para uma visita institucional a Câmara Municipal de Gouvelândia, para tratar de assunto de interesse dos Municípios, construção na Ponte Goiás/Minas sobre o Rio Paranaíba ligando as cidades de Cachoeira Dourada – GO e Cachoeira Dourada - MG.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, NEILTON OLIVEIRA SANTOS, CPF N° 970.562.271-04, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes à diária do dia 31/03/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 30 dias do mês de março de 2023.


NATARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal